



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 249

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Câmara Municipal.....	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0132/2014 – RATIFICAÇÕES DE PROCESSOS.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a ratificação referente ao **Processo nº 0277/2014 – Dispensa de Licitação nº 086/2014** – Contratação de empresa para prestação de serviços complementares para obras de implantação de calçadas padronizadas no Centro urbano de Montes Claros. Data da Ratificação: 22/07/2014.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a ratificação referente ao **Processo nº 0297/2014 – Dispensa de Licitação nº 089/2014** – Aquisição de cavaletes para sinalização de obras e trenas para atender a diversas secretarias. Data da Ratificação: 01/08/2014.

Montes Claros (MG), 04 de agosto de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

Aviso de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Processo Licitatório nº: 0298/2014
Tomada de Preços nº: 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE MONTES CLAROS- PSB/MOC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
Data da sessão: 09/09/2014
Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 09/09/2014
Abertura dos envelopes: às 10h00min do dia 09/09/2014

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-B Centro Montes Claros. O Edital estará disponível a partir do dia **05/08/2014** e poderá ser adquirido junto a CPLJ ou retirada de

forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras.

Montes Claros, 04 de agosto de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento

RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

O pregoeiro deste Município, na forma das Leis Federais n. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o **EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2014** – objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE GUIAS DIVERSAS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e no Jornal Hoje em Dia, todos do dia 31 de julho de 2014. No item 1.2 do Título XII, onde se lê: “O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Montes Claros, situado na Avenida Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, na cidade de Montes Claros/MG, no horário do expediente compreendido entre 08h às 11h e entre 14h às 17h, sem custos adicionais para o Contratante”, leia-se: **“O material deverá ser entregue diariamente na Empresa dos Correios, situado na Praça Dr. Chaves, na cidade de Montes Claros/MG, acondicionado em caixas com 15.000, sendo o último malote de 10.000”**. Retifica-se ainda, o item 1 do Anexo I – Termo de Referência: onde se lê: “130.000 guias de arrecadação”, leia-se: **“230.000 guias de arrecadação”**. Suprime-se também, a expressão **“com visita técnica”**.

A data do certame mantém-se inalterada:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 18 de agosto de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min. do dia 18 de agosto de 2014.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min. do dia 18 de agosto de 2014.
O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 04 de agosto de 2014.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 48/2014 – Concorrência 03/2014 – Objeto: Construção da nova sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG, Finalização da Primeira Etapa. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ÉBANO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP – Valor total do contrato: R\$298.519,56 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de Vigência: De 30/07/2014 a 30/09/2014 – Dot. Orçam.: 010101.031.0001.1001 – 344905100000.

PORTARIA Nº 133/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2013 deste Legislativo e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º – A estrutura do gabinete do vereador Idelfonso Pereira Araújo, está definida conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-75, 84 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 1º (primeiro) de agosto do ano de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, o senhor: Noélio Andrade, nível G-31, 40 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 4 de agosto de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG
PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS
PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037
EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.